



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 92

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.682/2020.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 3.472, de 14 de janeiro de 2019, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, as necessidades da administração, bem como de organização dos serviços públicos,

CONSIDERANDO, que as servidoras da administração municipal, especificamente as lotadas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tem aptidão para dirigir os veículos daquela secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Revogada a Portaria Municipal n.º 3.479, 14 de janeiro de 2019.

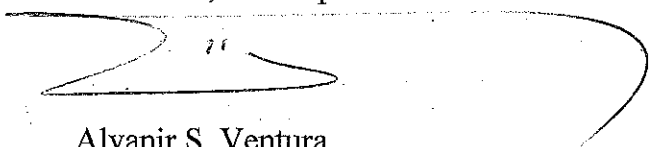
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de junho de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 29 de maio de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.